LEI Nº 3683, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.

DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOAQUIM XAVIER DAS CHAGAS, a atual Rua A do bairro Olynto Alvim, que se Inicia na Rua Santa Juliana entre as quadras 02 e 04 e termina na Avenida Zoélio Sola entre a quadra 01 do loteamento Olynto Alvim e a quadra única do loteamento de Cornélio Rocha.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de setembro de 1986.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração